



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anisio Ferreira da Costa, 56, Centro, Ibitirama-ES

Cep. 29.540-000

Tel (28) 3569-1157/1160/1161

E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

DECRETO Nº. 124/2020

DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o conteúdo do Processo nº 2858/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica designada neste Decreto a comissão responsável pelas ações de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito Municipal, composta conforme segue:

- Mídia e comunicações:

Roziel Estevão Olavo – Secretário Municipal de Saúde;
Mychelle Vargas Vieira Lemos – Serv. de Vigilância Epidemiológica e Imunização;

- Limpeza e desinfecção das vias públicas:

Gilberto Rocha de Oliveira – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

- Fiscalização e acompanhamento dos critérios de prevenção:

Marcos Antônio da Silva - Serviços de Vigilância Ambiental e Sanitária;
Abel Chabude Vieira – Diretor de Divisão de Tributação e Arrecadação;
Edmilson Vieira De Ataíde – Coordenador da Defesa Civil;
Vanderson de Ataíde Paulucio – Zootecnista;

- Limpeza interna dos estabelecimentos de saúde e unidades de atendimento ao público:

Livia Vargas De Azevedo Moreti – Diretora do PA;
Ramiro Emanoel Ferreira Alves - Coordenador do ESF;
Marilza de Souza Lima – Enfermeira;

- Controle de entrada e saída de materiais hospitalares e EPI's referente ao COVID19:

Roziel Estevão Olavo – Secretário Municipal de Saúde;

- Confecção de EPI's:

Patrícia Silva Lemos Prata - Coordenadora do CRAS;
Tuannie Lopes – Assistente Social do CRAS;

- Formulação e acompanhamento das notas técnicas e protocolos do Ministério da Saúde quanto ao fluxo de atendimento:

Livia Vargas De Azevedo Moreti – Diretora do PA;
Ramiro Emanoel Ferreira Alves - Coordenador do ESF;
Marilza de Souza Lima – Enfermeira;
Mychelle Vargas Vieira Lemos – Serv. de Vigilância Epidemiológica e Imunização;
Carini Maria Gonçalves Ogioni – Enfermeira;
Juliane Vieira Dias Borges – Enfermeira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anisio Ferreira da Costa, 56, Centro, Ibitirama-ES

Cep. 29.540-000

Tel (28) 3569-1157/1160/1161

E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

Art. 2º - Os integrantes da comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo ou função ocupada, não fazendo jus a qualquer gratificação funcional ou benefício pecuniário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitirama-ES, 11 de Maio de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal